

**PORTARIA Nº 282/CBMSC/2011, de 03 de outubro de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, ARNO AVELINO SCHUSSLER, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913604-5, a contar de 04 de outubro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC